



Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, 230 - CENTRO
CEP: 39.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA PARA CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL: PARQUE MUNICIPAL DO TATÁ

O MUNICÍPIO DE TURMALINA, por meio da Prefeitura Municipal de Turmalina e da Secretaria Municipal competente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 22, §2º, da Lei Federal nº 9.985/2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC e com o art. 5º do Decreto Federal nº 4.340/2002, TORNA PÚBLICA a realização de CONSULTA PÚBLICA destinada à apresentação, discussão e coleta de contribuições relativas à proposta de criação da Unidade de Conservação Municipal denominada “Parque Municipal do Tatá”.

1. DO OBJETO

A presente Consulta Pública tem por finalidade assegurar a participação da sociedade no processo de criação do Parque Municipal do Tatá, possibilitando o conhecimento da proposta, a apresentação de sugestões, manifestações e contribuições da população, instituições públicas e privadas, entidades da sociedade civil e demais interessados.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

A Consulta Pública será realizada conforme especificado abaixo:

Data: 30 de junho de 2026

Horário: 09h00

Local: Auditório Prefeito Odair Bonifácio Maciel – Prefeitura de Turmalina/MG.

3. DA ÁREA OBJETO DA PROPOSTA



Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, 230 - CENTRO
CEP: 39.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

A proposta refere-se à criação de Unidade de Conservação Municipal situada na localidade denominada “Tatá”, abrangendo área localizada na região de Cabeceira do Alto Lourenço, no Município de Turmalina/MG.

A delimitação da área, seus objetivos específicos, características ambientais, mapas e demais informações técnicas encontram-se descritos nos estudos técnicos elaborados para instrução do processo administrativo de criação da Unidade de Conservação.

4. DOS OBJETIVOS DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

A proposta de criação do Parque Municipal do Tatá possui como objetivos principais:

- promover a conservação dos recursos naturais e da biodiversidade local;
- proteger áreas ambientalmente relevantes;
- preservar ecossistemas naturais de relevância ecológica;
- fomentar ações de educação ambiental;
- incentivar pesquisas científicas;
- promover atividades de uso público sustentável, recreação e ecoturismo;
- contribuir para a melhoria da qualidade ambiental do Município.

5. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da Consulta Pública:

- cidadãos em geral;
- proprietários e moradores das áreas envolvidas;
- representantes de associações e entidades;
- órgãos públicos;
- instituições de ensino;



Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, 230 - CENTRO
CEP: 39.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- organizações não governamentais;
- representantes do setor produtivo;
- demais interessados.

Os participantes poderão apresentar manifestações orais durante a realização da Consulta/Audiência Pública, bem como encaminhar contribuições e sugestões por escrito até o encerramento dos trabalhos.

6. DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS

Os estudos técnicos, mapas, memoriais descritivos e demais documentos relacionados à proposta de criação do Parque Municipal do Tatá permanecerão disponíveis para consulta pública no seguinte local:

Prefeitura Municipal de Turmalina

Endereço: Avenida Lauro Machado, nº 230, Centro, Turmalina/MG

Horário de atendimento: 07:00 as 16:30

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Endereço: Rua Agenor Godinho, nº 773, Bairro Vila Nova, Turmalina/MG

Horário de atendimento: 07:00 as 16:30

Os documentos também poderão ser consultados por meio eletrônico no endereço:

<https://turmalina.mg.gov.br/>

7. DOS REGISTROS DA CONSULTA PÚBLICA

A Consulta/Audiência Pública será registrada por meio de ata, lista de presença e demais registros administrativos pertinentes, passando a integrar o processo administrativo de criação da Unidade de Conservação Municipal.



Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, 230 - CENTRO
CEP: 39.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As contribuições apresentadas durante a Consulta/Audiência Pública serão analisadas pela equipe técnica responsável, podendo subsidiar adequações na proposta de criação da Unidade de Conservação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital de Convocação.

Turmalina/MG, 25 de maio de 2026

ZILMAR PINHEIRO

LOPES:7626073967

2

Assinado de forma digital por
ZILMAR PINHEIRO
LOPES:76260739672
Dados: 2026.05.27 10:44:18 -03'00'

ZILMAR PINHEIRO LOPES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente

JADILSON DE JESUS CORDEIRO MACIEL

Data: 27/05/2026 10:17:08 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JADILSON DE JESUS CORDEIRO MACIEL

Secretário Municipal de Agricultura, Meio

Ambiente e Recursos Hídricos